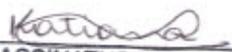




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Publicado por afixação

na data 10 / 08 / 06


ASSINATURA

PORTARIA Nº 173 /2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, **Considerando** disposto no Artigo 8º Parágrafo 1º da Lei Complementar 021/2006 de 08/03/2006, tabela 04;

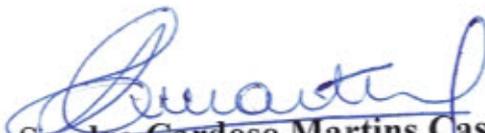
Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **Agente Administrativo** do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM. **Sr. Edson Luiz Dall Bosco Farina.**
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Agosto 2006.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Agosto de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal